



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA



ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA A PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA DE TEXTOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O presente Edital do Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a abertura das inscrições para a **Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira do 2º semestre de 2026**:

1. Objetivo da prova

A *Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira* (Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português) aferirá a capacidade do candidato quanto à leitura e interpretação de textos autênticos, de cunho científico e/ou acadêmico, assim como de divulgação científica, em diferentes níveis de compreensão: geral, de pontos principais e detalhada. O candidato será igualmente avaliado pelo domínio de vocabulário e pela compreensão da gramática textual, a partir de suas respostas às questões objetivas e discursivas de leitura do texto-base da prova.

2. Público-alvo

A prova destina-se aos candidatos que estão cursando ou pretendam ingressar em cursos de pós-graduação em qualquer área do conhecimento, bem como àqueles que precisem comprovar sua proficiência em um desses idiomas como língua estrangeira. A prova de Língua Portuguesa é destinada exclusivamente a falantes não nativos dessa língua.

3. Período de inscrição

As inscrições para a Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português) estarão abertas das 8h do dia 10 de agosto às 22h do dia 20 de setembro de 2026.

4. Instruções para a inscrição

A inscrição se constitui de três etapas:

- **pagamento de taxa** no valor de R\$150,00 (cem e cinquenta reais), a ser realizado via depósito ou transferência na conta corrente da FAURG (Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande), Banco do Brasil, agência 2694-8, conta corrente 86.347-5 **OU** via pix por meio do QR Code abaixo.
- **preenchimento dos dados de inscrição** exclusivamente em sinsc.furg.br. Cada candidato poderá preencher apenas um número de inscrição. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar o arquivo com o comprovante de pagamento devidamente identificado. No caso de depósito, transferência ou pix realizado por terceiros ou, ainda, em que o banco não permita a identificação com nome e/ou CPF, o candidato deve sinalizar no comprovante, mesmo que manualmente, seu nome completo. A inscrição não será concluída sem o arquivo anexado ou se esse arquivo não estiver de acordo com o solicitado neste item.
- **homologação da inscrição** ocorrerá após o candidato realizar corretamente os dois passos anteriores. A homologação também dependerá da efetiva conclusão da operação bancária escolhida pelo candidato. O candidato receberá, até o dia 23 de setembro, a homologação no *e-mail* cadastrado na inscrição.
- **É importante que o candidato** acesse a caixa de entrada e/ou de *spams* desse e-mail com frequência, sendo de inteira responsabilidade do candidato conferir o *status* da inscrição. Comprovantes de depósito, de transferência, de agendamento, de TED etc. sem a devida confirmação da compensação na conta indicada no item 4.1, até o dia 20 de setembro, tornam-se sem efeito para fins de homologação.



5. Isenção parcial da taxa de inscrição

O candidato pode solicitar isenção parcial da taxa de inscrição, de 10 a 25 de agosto, mediante inscrição válida no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e por pertencer à família de baixa renda. Para ter a sua solicitação aprovada, a inscrição no CadÚnico deve estar no nome do próprio candidato, com Número de Identificação Social (NIS) válido.

A solicitação de isenção parcial da taxa de inscrição consiste em: (a) realizar a solicitação de isenção parcial da taxa de inscrição no prazo previsto neste edital, pagando o valor de 75 reais e (b) preencher, no momento da Inscrição, obrigatoriamente, o nome completo, CPF e data de nascimento, Número de Identificação Social (NIS) válido, referente ao seu CadÚnico.

A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para análise e deferimento/indeferimento da solicitação. O NIS que não esteja no nome da pessoa candidata, bem como o preenchimento incorreto dos dados solicitados no formulário, implicará o INDEFERIMENTO da solicitação de isenção.

O resultado das solicitações de isenção será divulgado até o dia 04 de setembro, via *e-mail* cadastrado. O resultado terá a indicação deferido ou indeferido, com a indicação do motivo de indeferimento. É responsabilidade do candidato verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida ou indeferida.

O candidato que tiver a isenção parcial da taxa indeferida deverá efetuar o pagamento do valor restante da taxa, até a data limite do pagamento da taxa de inscrição em 20 de setembro.

6. Devolução da taxa de inscrição

A devolução do valor da inscrição ocorrerá somente em caso de cancelamento da prova ou em troca de data. Não serão devolvidos os valores das inscrições não homologadas por motivos de erro de inscrição do candidato ou pelo não comparecimento à prova.

7. Data e locais da prova

A prova será realizada – das 9h às 11h30min (horário oficial de Brasília) – no dia 26 de setembro de 2026 (sábado), no *campus* escolhido no momento da inscrição.

Rio Grande: pavilhão 1, Avenida Itália, km 08 – Carreiros

São Lourenço do Sul: Rua Marechal Floriano Peixoto, 2236 - Centro

Santa Vitória do Palmar: Rua Glicério P. de Carvalho, nº 81 - Coxilha

Santo Antônio da Patrulha: Rua Francisco Borges de Lima, nº 3005 - Bom Princípio

Recomenda-se aos candidatos estarem no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos. O candidato que comparecer após a prova ter iniciado será impedido de ingressar na sala de realização das provas.

O ingresso do candidato, na sua respectiva sala, somente será permitido mediante a apresentação do documento original de identificação, expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos.

Não será aceito o documento de identificação com a expressão “não alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato. Em caso de furto ou roubo, será aceito o boletim de ocorrência emitido num prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de aplicação da prova, em substituição a qualquer um dos documentos de identificação mencionados anteriormente.

8. Instruções para a prova

A prova constitui-se de **seis questões objetivas de múltipla escolha e quatro questões discursivas**, valendo 1,0 (um) ponto cada questão. Os comandos das questões estarão em língua portuguesa, e as respostas deverão ser escritas em língua portuguesa. O candidato poderá usar, durante toda a prova, dicionários, originais e impressos, bilíngues (português- espanhol/francês/inglês/italiano) e/ou monolíngues (Espanhol-Espanhol, Francês-Francês, Inglês-Inglês, Italiano- Italiano e Português-Português).

É permitido somente o uso de caneta azul ou preta, sendo proibido o porte e o uso de qualquer aparelho eletrônico, inclusive celular, máquina fotográfica, calculadora, *tablet*, gravador, dicionário *on-line* ou aplicativo equivalente, assim como o uso de óculos escuros, bonés, chapéus, viseiras, gorros ou similares. Também é proibida qualquer comunicação com outros participantes, assim como empréstimo de qualquer material, durante o período das provas.

8. Instruções para atendimento diferenciado

O candidato que necessitar de algum tipo de atendimento diferenciado para que possa realizar a prova deverá enviar *e-mail* para ila.proficiencia@furg.br, até o dia 20

de setembro. Os pedidos de atendimento especial serão deferidos de acordo com a viabilidade e pertinência dos mesmos, assegurado o amparo legal.

O candidato surdo poderá, como amparado por lei, contar com a assistência de um tradutor de LIBRAS, oferecido pela instituição, que o auxiliará na tradução das orientações dadas no dia da prova e na tradução de perguntas, com exceção de perguntas específicas sobre a prova.

O candidato com deficiência visual poderá contar com a assistência de um leitor e transcritor, também oferecido pela instituição, que o auxiliará realizando a leitura das questões e transcrevendo as respostas segundo as orientações do candidato.

Ao tradutor e ao leitor e transcritor, não será permitida nenhuma outra manifestação.

9. Gabarito prévio e solicitação de revisão do gabarito

O gabarito prévio será divulgado até o dia 29 de setembro em www.proficienciaLE.furg.br. A solicitação de revisão do gabarito deverá ser encaminhada para o *e-mail* ila.proficiencia@furg.br até o dia 30 de setembro. O gabarito final será divulgado até o dia 2 de outubro em www.proficienciaLE.furg.br.

10. Resultado final

A nota final, identificada pelo número de inscrição e CPF do candidato, será divulgada até o dia 30 de outubro em www.proficienciaLE.furg.br.

11. Vista e revisão de prova

O candidato poderá ter acesso à vista de sua prova, exclusivamente para fins pedagógicos, solicitando sua cópia digital através do *e-mail* ila.proficiencia@furg.br, até o dia 30 de outubro. Não será concedida a revisão das provas.

12. Certificado

A medida de avaliação da proficiência será expressa por uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sem indicação de aprovação ou reprovação, cabendo à instituição que receber o certificado avaliar, segundo seus próprios critérios, se a nota é suficiente para indicar o nível de proficiência desejado.

A partir de 3 de novembro, o candidato receberá uma mensagem eletrônica, no *e-mail* informado no ato da inscrição *on-line*, contendo a “Chave de autenticidade”, que deverá ser inserido na página www.furg.br/servicos/certificados/ para gerar o certificado.

Não serão emitidos atestados de aprovação antes da emissão dos certificados.
Não serão emitidos certificados com nota final inferior a 5,0 (cinco).

Cronograma sucinto

DATA	EVENTO	LOCAL
10 de agosto	Publicação do edital	www.proficienciaLE.furg.br
10 a 25 de agosto	Período de inscrições com isenção	www.sinsc.furg.br
Até 4 de setembro	Resultados dos pedidos de isenção	www.sinsc.furg.br
10 de agosto a 20 de setembro	Período de pagamento da taxa de inscrição	Através do sistema bancário e identificando o candidato.
10 de agosto a 20 de setembro	Período de inscrições	www.sinsc.furg.br
Até 23 de setembro	Envio das homologações	Via <i>e-mail</i> cadastrado
26 de setembro	Aplicação das provas	Campus conforme inscrição
Até 29 de setembro	Divulgação do gabarito prévio	www.proficienciaLE.furg.br
Até 30 de setembro	Solicitação de revisão do gabarito prévio	ila.proficiencia@furg.br
Até 2 de outubro	Divulgação do gabarito final	www.proficienciaLE.furg.br
Até 30 de outubro	Solicitação de vista de prova	ila.proficiencia@furg.br
Até 30 de outubro	Divulgação do resultado final	www.proficienciaLE.furg.br
A partir de 3 de novembro	Envio da chave de autenticidade	Via <i>e-mail</i> cadastrado